R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº 06/2002

Considera licenciado o Vereador Ari Anunciação para Tratamento de Saúde e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado nesta data e o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei 1330/2000

R E S O L V E

Art. 1º – Considerar o Vereador Ari Anunciação licenciado para Tratamento de Saúde no dia 13 de março de 2002.

Art. 2º – Considerar justificada a falta do vereador citado no artigo anterior, à sessão extraordinária de 13 de março de 2002.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 18 de março de 2002.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Pedro de Lima
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Aldo Hoppe
Secretário